

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 456/2025

AUTORES:DEPUTADO ALEXANDRE CURI

EMENTA:

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO PARANÁ A FESTA DE SÃO JOÃO DE CURITIBA, REALIZADA ANUALMENTE NO MÊS DE JUNHO.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 456/2025

Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Paraná a Festa de São João de Curitiba, realizada anualmente no mês de junho.

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Paraná a Festa de São João de Curitiba, realizada anualmente no mês de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

23 de junho de 2025.

ALEXANDRE CURI
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a *Festa de São João de Curitiba*, realizada anualmente no mês de junho no município de Curitiba.

Em sua primeira edição, realizada em 2025, o evento consolidou-se como a maior festa junina já promovida na capital paranaense, reunindo cerca de 30 mil pessoas no Parque Barigui. Com estrutura qualificada, programação cultural diversificada e valorização das tradições populares, a festividade resgatou elementos marcantes da cultura junina, promovendo a integração comunitária, o fortalecimento de vínculos familiares e a formação de novas referências culturais com identidade local.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Além do seu papel cultural e social, o evento gerou impacto positivo na economia criativa e no turismo regional, movimentando setores como gastronomia, comércio e serviços. Sua continuidade anual contribuirá para o enriquecimento do calendário cultural do Estado, com potencial de expansão e consolidação como referência no Sul do Brasil.

Diante disso, a oficialização da *Festa de São João de Curitiba* como evento integrante do Calendário Oficial do Estado representa o devido reconhecimento institucional à sua relevância para a cultura, a economia e a promoção da cidadania no Paraná.



DEPUTADO ALEXANDRE CURI

Documento assinado eletronicamente em 23/06/2025, às 19:08, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **456** e o código CRC **1B7F5C0F6C8F3FE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 3690/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 23 de junho de 2025** e foi atuada como **Projeto de Lei nº 456/2025**.

Curitiba, 24 de junho de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 24/06/2025, às 16:59, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3690** e o
código CRC **1E7B5A0E7D9A5EE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 3691/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 24 de junho de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 24/06/2025, às 17:00, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **3691** e o código CRC **1B7A5C0B7F9C5AC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 1566/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 24/06/2025, às 19:06, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1566** e o
código CRC **1A7B5A0A7D9B5DD**